EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2021

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2021, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor de Natal."

Art. 1º. Acrescente-se o art. 261 ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2021, renumerando-se o dispositivo subsequente, com a seguinte redação:

"Art. 261. No prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação, esta Lei deverá ser editada também em linguagem braile."

Natal/RN, 25 de novembro de 2021

ALDO CLEMENTE
Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete Vereador Aldo Clemente - www.aldoclemente.com.br
Rua Jundiaí, 546 | Tirol - Natal/RN | 59020-120 | 84 2226.6399
assessoriaaldoclemente@gmail.com | www.cmnat.rn.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao assegurar que a futura norma do Plano Diretor também seja editada no formato braile, busca com isso garantir que as pessoas com deficiência visual, do cidadão mais leigo ao *expert*, tenham condições de ter acesso ao seu texto e por meio dele desempenhar um relevante papel, de planejar a cidade.

Em outras palavras, a nossa emenda garante acessibilidade e democratiza o acesso a informação das pessoas com deficiência visual.

À vista do exposto, solicito aos ilustres Pares o apoio necessário à aprovação da presente emenda.

Natal/RN, 25 de novembro de 2021

_____

ALDO CLEMENTE

Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete Vereador Aldo Clemente - www.aldoclemente.com.br
Rua Jundiaí, 546 | Tirol - Natal/RN | 59020-120 | 84 2226.6399
assessoriaaldoclemente@gmail.com | www.cmnat.rn.gov.br